

## Protocolo 1.310/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 04/10/2024 às 10:51:12

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0991/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 673/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.427/2024-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_427\_2024\_GP.pdf

OFICIO\_N\_489\_24\_SMS.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.427/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.435/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0991/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 673/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a adoção de medidas pelas Secretarias de Saúde e de Educação, em virtude das fortes fumaças provenientes das queimadas em nossa região, elevando a taxa de poluição do ar.

No que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela pasta, através do Ofício nº 489/2024 – SMS/CA, cópia anexa.

Inerente à Secretaria Municipal de Educação, o trabalho tem sido desenvolvido seguindo orientações técnicas profissionais, que, até o momento, não indicaram a suspensão de aulas no Município de Cáceres.

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A2E-3498-8486-8D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 04/10/2024 09:35:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8A2E-3498-8486-8D53>

## Protocolo 6- 20.435/2024

---

**De:** Alexandre S. - SMS-CAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 11:07:18

### **Setores envolvidos:**

SMS, SME, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

### **Indicação**

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ao ofício n°991/2024 – SL/CMC.

Atenciosamente

---

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

oficio\_n\_489.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº489/2024 – SMS/CA

Cáceres, 30 de setembro de 2024

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao ofício nº0991/2024 – SL/CMC.**

Excelentíssimo(a)

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar informações quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria, informamos que foi realizado o acompanhamento das queimadas no município, igualmente a implementação de ações visando minimizar os impactos à saúde da população, principalmente grupos de risco como crianças menores de 5 anos, idosos e gestantes e pessoas com problemas cardíacos, respiratórios e imunológicos. Outrossim, houve a divulgação e orientação de informações à população, sobre riscos à saúde causados pela fumaça das queimadas, como problemas respiratórios, irritação nos olhos e alergias, do mesmo modo as recomendações necessárias afim de mitigar seus efeitos, como redução da exposição ao ar livre, ingestão de água, utilização de máscaras, utilização de umidificador, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

Posto isto, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel fundamental na proteção da saúde, prevenção, monitoramento e resposta aos impactos das queimadas na saúde da população, através da mobilização e intensificação de ações realizadas pela Atenção Básica, Vigilância e UPA, oferecendo o suporte e cuidados necessários neste momento mais crítico.

Sendo o que havia a esclarecer, agradecemos vossa indicação.

---

Mayara de Oliveira Tolomeu  
Gerente da Atenção Básica  
Decreto nº397/2024

---

Silvana Maria de Souza  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto nº311/2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D838-1781-9D5C-0BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 30/09/2024 10:08:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAYARA DE OLIVEIRA TOLOMEU (CPF 037.XXX.XXX-85) em 30/09/2024 10:08:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D838-1781-9D5C-0BF3>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 04/10/2024 às 12:46:44

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 991/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 673/2024, de autoria da Vereadora Mazeh.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*